LEI Nº 2819, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, A RUA 53, NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Rua João Miguel dos Santos, a Rua 53, no Bairro de São Francisco, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito